

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 030/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.**, CNPJ 23.290.216/0001-34, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área de extração** (Área Útil: 5 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-09-0, localizado na Fazenda Chácara, s/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. -20°53'10,9" e Long. -45°15'33,09", no Município de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 07538/2011/002/2013, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 18493/2015; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 7,15 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°53'10"S Long. 45°15'30"O.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/01/2029.

Varginha, 28 de janeiro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRAM SUL DE MINAS

Nº ID: 2218